

P O R T A R I A N º 0 6 9 D E 1 1 D E J U L H O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP nº 16 de 05/05/2016, o Art. 4º da IIP PROGEPE Nº 006/2017 e o constante no processo nº **23411.004893/2018-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em Programa de Pós Graduação em nível de Doutorado conforme informações abaixo:

Servidor: **CLEOMAR PINHEIRO SOTTA**

Matrícula SIAPE: **3051903**

Cargo: **DOCENTE EBTT**

Lotação: **Campus Avançado Barracão**

Data de início: **11/07/2018**

Data de término: **03/02/2020**

Nome do Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Nome do Curso: **Letras (Área de concentração: Literatura e Vida Social)**

Instituição: **Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***O original encontra-se assinado e arquivado no Campus Capanema.**

MARCOS FERNANDO SCHMITT

Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão